

DES AEJ 019/2026

Diante da atividade de formação e capacitação, com as especificações abaixo:

“Direito Internacional do Trabalho e Sindicalismo – Congresso Internacional”, na modalidade presencial, a ocorrer nos dias **23 e 24 de abril de 2026**, no Plenário Pedro Ribeiro Tavares (Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528, Curitiba-PR), com carga horária de 15 horas, nos seguintes termos:

1. A ação voltada à formação e à capacitação ocorrerá no dia 23 de abril, das 14h às 18h e no dia 24 de abril, das 8h30 às 17h30 e tem por objetivo formar magistradas(os) e capacitar servidoras(es), promovendo o debate interdisciplinar e interinstitucional sobre o Direito Sindical, suas práticas, desafios e perspectivas contemporâneas, em harmonização com o Direito Internacional do Trabalho, campo jurídico essencial para a divulgação e o aperfeiçoamento do próprio sindicalismo. Busca, ainda, estimular a produção e divulgação de pesquisas sobre o sindicalismo e o Direito Internacional do Trabalho no Brasil e no mundo; fomentar o diálogo entre a jurisdição, a academia, a Organização Internacional do Trabalho e o movimento sindical; ampliar redes de pesquisa e cooperação entre instituições e pesquisadores e contribuir para o fortalecimento do debate democrático sobre direitos trabalhistas e representação coletiva.
2. Promovido pela Escola Judicial em parceria com a Presidência deste Tribunal, o evento apresenta a seguinte programação:

Dia 23/4 (quinta-feira)

13h30 – Credenciamento

14h – Abertura

Palavra da Presidência: Desembargador Arion Mazurkevic

Palavra da Direção Escola Judicial: Thereza Cristina Gosdal

Palavra do representante do grupo de pesquisa *Sindicalismo* do Centro Universitário do Distrito Federal – UDF: Ministro Maurício Godinho Delgado



14h30 - 16h30 – MESA 1

ORGANISMOS INTERNACIONAIS E JUSTIÇA SOCIAL

Presidente de mesa: a definir

Palestra Magna: *HUGO BARRETO GHIONE* - Vice-Ministro do Trabalho e Professor de Direito do Trabalho e Seguridade Social da Universidade da República – UDELAR

Tema: DIREITOS HUMANOS, LIBERDADE SINDICAL E GREVE NAS RELAÇÕES DE TRABALHO E NAS NORMAS DA OIT

Palestra Magna: *MAURÍCIO GODINHO DELGADO* - Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Representante do grupo de pesquisa *Sindicalismo* do Centro Universitário do Distrito Federal – UDF

Tema: DIREITOS HUMANOS, INCLUSIVE TRABALHISTAS, SOB A PERSPECTIVA DAS DECISÕES DA CORTE INTERAMERICANA DE JUSTIÇA

16h30 - 18h – MESA 2

DIREITOS HUMANOS E NORMAS INTERNACIONAIS

Presidente de mesa: a definir

Palestrante: *MELINA GIRARDI FACHIN* - Professora e Diretora do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná

Tema: CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE NA JURISDIÇÃO BRASILEIRA

Palestrante: *MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA MONTEIRO LEMOS* - Professora do Centro Universitário do Distrito Federal

Tema: a definir

20h – Coquetel de encerramento do primeiro dia

Dia 24/4 (sexta-feira)

8h – Café de boas vindas

8h30 – 10h30 – MESA 3

DEMOCRACIA, JURISDIÇÃO E SINDICALISMO INTERNACIONAL

Presidente de mesa: a definir

Palestra Magna: *MAURÍCIO CÉSAR ARESE* – a confirmar

Tema: a definir

Palestra Magna: *CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO* - Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.



Tema: RECLAMAÇÃO CONSTITUCIONAL NA PERSPECTIVA DOS TEMAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS TRABALHISTAS

10h30 - 12h – MESA 4

DIREITOS HUMANOS TRABALHISTAS, LIBERDADE E AUTONOMIA SINDICAIS E NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO: INSTRUMENTOS DE EFETIVIDADE E FISCALIZAÇÃO

Presidente de mesa: a definir

Palestrante: *RODRIGO CARELLI* - Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Tema: DIREITOS HUMANOS TRABALHISTAS NA ERA DA NEGAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL

Palestrante: *SANDRO LUNARD NICOLADELI* – Advogado, professor e Membro do Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho.

Tema: O COMITÊ DE LIBERDADE SINDICAL DA OIT: FUNCIONAMENTO E FONTES JURÍDICAS

12h – 14h – intervalo para almoço

14h - 15h – MESA 5

LIBERDADE SINDICAL

Presidente de mesa: a definir

Palestrante: *XAVIER BEAUDONNET* - coordenador do Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho – OIT

Tema: LIBERDADE SINDICAL APÓS 75 ANOS DO CLS/OIT: DESAFIOS PARA A LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

15h - 16h – MESA 6

SINDICALISMO BRASILEIRO E GLOBAL: EXPERIÊNCIAS E DESAFIOS

Presidente de mesa: a definir

Palestrante: *MÔNICA VELOSO* – a confirmar

Tema: a definir

Palestrante: *NILTON FREITAS* – Representante Regional da ICM – Internacional de Trabalhadores da Construção e da Madeira para o Brasil, América Latina e Caribe

Tema: EXPERIÊNCIAS DO SINDICALISMO INTERNACIONAL EM EVENTOS DESPORTIVOS E CADEIAS PRODUTIVAS



16h - 17h30 – MESA 7

DIREITO SINDICAL NO SÉCULO XXI

Presidente de mesa: a definir

Palestrante: *MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA* - Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia/BA. Professor da Universidade Federal da Bahia

Tema: O BREQUE DOS APPS E AS LIÇÕES PARA O DIREITO COLETIVO SINDICAL

Palestrante: *DIONE ALMEIDA* – Professora, advogada e presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada

Tema: DIREITO SINDICAL BRASILEIRO EM PERSPECTIVA RACIAL E DE GÊNERO

18h30 – Fim das atividades

3. Para participação presencial serão disponibilizadas **80 vagas para magistradas(os), 100 vagas para servidoras(es) e 70 vagas para público externo**, havendo possibilidade de remanejamento, de acordo com a procura.

As inscrições serão disponibilizadas no sistema SISEJud das 12h do dia **11 de março** até às 23h55 de **20 de abril**.

O público externo deve efetuar o requerimento de inscrição por meio do e-mail escolajudicial@trt9.jus.br indicando o nome completo, profissão e documento de identificação para fins de controle de acesso ao local do evento. Não haverá certificação para o público externo.

Haverá custeio de até **1 e ½ diária e deslocamento** para até **50 magistradas(os)** que fizerem jus.

Para o preenchimento das vagas, será observado o critério cronológico de solicitação de inscrição, pelo sistema EJudTRT, com preferência para as(os) magistradas(os) não contemplados com o custeio para participação em eventos anteriormente promovidos pela Escola Judicial no primeiro semestre de 2026 e que solicitarem inscrição pelo sistema até o **dia 17 de março**. No **dia 24 de março** as(os) contempladas(os) com as vagas custeadas serão informadas(os) pelo e-mail funcional para requerem o pagamento por meio do formulário DEI no CTA.



Os pedidos de afastamento da jurisdição deverão ser formulados diretamente pelas(os) interessadas(os) e direcionados à Seção de Designação de Magistrados de 1º Grau, no caso de juízas(es).

4. O tema da ação está abrangido pela tabela de competências da magistratura do trabalho constante no anexo 6 da Resolução ENAMAT nº 28/2022, nos seguintes pontos:

- Eixo: "Ética".

- Subeixo 2.2: "Justiça".

Competência: "Atuar com conhecimento sobre os grandes dilemas éticos, concretos e políticos da contemporaneidade".

- Descrição 2.2.a) Identificar as principais concepções de justiça e as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea.

- Eixo: "Direito e Sociedade".

- Subeixo 3.6: "Direito do Trabalho e Economia".

Competência: "Observar a inter-relação entre Direito do Trabalho e Economia".

- Descrição 3.6.a) Compreender a existência de diversas correntes que tratam da interconexão entre Direito, Trabalho e Economia.

- Descrição 3.6.b) Reconhecer como princípios fundamentais expressos na Constituição Federal os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

- Descrição 3.6.c) Compreender as nuances do capitalismo contemporâneo, notadamente no que diz respeito aos fenômenos da globalização e da gestão empresarial por fundos de investimento, de forma a conhecer suas implicações na estrutura de estado de bem-estar social e para garantia de patamar mínimo civilizatório

- Eixo: "Resolução de Conflitos";

- Subeixo 4.4: "Normas Internacionais".



- Competência: “Observar a hierarquia das normas internacionais e as decisões de Cortes Internacionais sobre o Direito do Trabalho como expressão dos Direitos Humanos”.
 - Descrição 4.4.a) Utilizar com eficiência mecanismos sócio-jurídicos previstos no Direito Internacional visando a assegurar a prevalência dos direitos fundamentais na jurisdição trabalhista.
 - Descrição 4.4.c) Identificar a vigência e a aplicação dos principais tratados internacionais.
 - Descrição 4.4.d) Identificar o conflito entre normas internacionais de direitos humanos e a legislação brasileira, resolvendo-o a partir da internalização hierarquizada dos tratados internacionais de direitos humanos e com a aplicação das regras de hermenêutica relacionadas aos direitos internacionais.
 - Descrição 4.4.e) Reconhecer as convenções e declarações internacionais de direitos humanos relacionados ao Direito do Trabalho e as decisões das Cortes de Direitos Humanos.
-
- Eixo: “Direito e Sociedade”;
 - Competência: “Adotar condutas para promoção de um meio ambiente sustentável que concretize a agenda dos Direitos Humanos”.
 - Descrição 3.5.a): “Garantir a observância das normas jurídicas inerentes à erradicação do trabalho forçado e de toda forma de trabalho análogo ao de escravo, das modalidades de tráfico de pessoas, de todas as espécies de trabalho infantil, das formas diretas e indiretas de discriminação no trabalho e das condutas antissindiciais, entre outras condutas atentatórias aos direitos humanos fundamentais do trabalhador”.
 - Descrição 3.5.b): “Proteger e difundir as bases constitucionais e internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhistas voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido”.
 - Descrição 3.5.g): “Coibir todo trabalho forçado, escravidão de qualquer natureza, tráfico de pessoas, e todas as espécies de trabalho infantil”.



O tema também contempla as áreas de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, enquanto integrante do Poder Judiciário da União, nos termos do artigo 6º da Resolução CSJT nº 196/2017, notadamente os tópicos “análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência nos vários ramos do direito”, “estudo e pesquisa do sistema judiciário brasileiro” e “sociologia, filosofia, ciências sociais, psicologia e outras disciplinas afetas às ciências humanas” (artigo 6º, “III”, e §1º, “I” e “XV”).

Dessa forma, autoriza-se a averbação da carga horária para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação, mediante registro de presença e preenchimento de relatório de aproveitamento, obrigatório para magistradas(os) e de relatório de avaliação, de preenchimento obrigatório para servidoras/es, disponibilizados no ambiente virtual da Escola Judicial (moodle) até às 23h55 do dia **8 de maio**.

5. A fim de possibilitar o comparecimento dos(as) palestrante informadas(os) nos itens acima, autorizam-se as seguintes despesas:
 - a) contratação de **uma hora**, observando-se a tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT, para os(as) seguintes palestrantes:
 - Melina Girardi Fachin
 - Maria Cecília de Almeida Monteiro Lemos
 - Cláudio Mascarenhas Brandão
 - Rodrigo Carelli
 - Xavier Beaudonnet
 - Murilo Carvalho Sampaio Oliveira
 - Dione Almeida
 - Maurício Godinho Delgado
 - Hugo Barreto Ghione
 - b) custeio de até **3 e ½ (três e meia) diárias** e emissão aérea para o trecho aéreo Brasília/Curitiba no dia 25/04 para o palestrante Xavier Beaudonnet (Genebra – Suíça)



c) custeio de até **2 e ½ (duas e meia) diárias** e aquisição de passagens aéreas:

- Murilo Carvalho Sampaio Oliveira (Salvador)
- Maurício Godinho Delgado (Brasília)
- Hugo Barreto Ghione (Uruguai)
- Cláudio Mascarenhas Brandão (Brasília)

d) custeio de até **1 e ½ (uma e meia) diária** e aquisição de passagens aéreas:

- Maria Cecília de Almeida Monteiro Lemos (Brasília)
- Rodrigo Carelli (Rio de Janeiro)
- Dione Almeida (São Paulo)

6. Passagens aéreas a serem adquiridas, conforme indicação do ministro Cláudio Mascarenhas Brandão:

- Trecho Brasília/Curitiba, dia 23 de abril, voo LATAM 3774 – 20h45/22h40
- Trecho Curitiba/Brasília, dia 26 de abril, voo LATAM 3795 – 11h40/13h35

As passagens aéreas para o ministro devem ser adquiridas com “assento conforto”, nos termos do artigo 12, §5º, do Ato 44/2019 deste Regional.

7. Passagens aéreas a serem adquiridas, conforme indicação do professor Rodrigo Carelli:

- Trecho Rio de Janeiro/Curitiba, dia 23 de abril, voo LATAM às 7h55.
- Trecho Curitiba/Rio de Janeiro, dia 24 de abril, voo LATAM às 17h30.

8. Passagens aéreas a serem adquiridas, conforme indicação do professor Hugo Barreto Ghione:

- Trecho Montevideú/Curitiba, dia 22 de abril, voo GOL – 13h05/18h.
- Curitiba/Montevideú, dia 24 de abril, voo GOL às 6h20/12h15.

9. Passagens aéreas a serem adquiridas, conforme indicação do Juiz Murilo Carvalho Sampaio Oliveira:

- Trecho Salvador/Curitiba, dia 23 de abril, voo LATAM às 5h/9h05.
- Trecho Curitiba/Salvador, dia 25 de abril, voo LATAM às 17h35/22h30.



10. O Ministro Maurício Godinho Delgado declinou do custeio das passagens aéreas.
11. Não haverá contratação do advogado e professor SANDRO LUNARD NICOLADELI, bem como de diárias e passagens, pois o palestrante reside em Curitiba.
12. O palestrante NILTON FREITAS não terá custeio de diárias, passagens ou contratação por esta Escola Judicial.
13. O custeio das despesas com contratação, passagens aéreas e diárias referentes ao Professor Hugo Barreto Ghione foi tratado no despacho AEJ 16/2026
14. Ao término do primeiro dia do evento, haverá coquetel de encerramento para até 100 (cem) pessoas. Na manhã e após o almoço do segundo dia, antes do início das atividades, será oferecido café de boas-vindas para até 80 (oitenta) pessoas. O cardápio será definido pela Escola Judicial e encaminhado para a Administração do Tribunal para providências, através do Vetor específico do evento: 363930.
15. **Determinam-se as providências:**
 - a) **registro** do curso no sistema SISEjud para abertura de inscrições e realização do controle de frequência;
 - b) **realização** dos chamados técnicos necessários (segurança, transporte, cerimonial, ASCOM, copa, zeladoria, sonorização, entre outros);
 - c) **custeio** da contratação e demais despesas, conforme item 5 “a”, “b” e “c” deste despacho;
 - d) **Emissão** das passagens aéreas;
 - e) **Elaboração** dos cardápios, inserção no Vetor próprio do evento (363930) com envio de notificação à Administração do Tribunal,



- f) **disponibilização** de avaliação no ambiente virtual da Escola Judicial, de preenchimento obrigatório para magistradas(os) e servidoras(es);
- g) **averbação** da ação para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação, preenchidos os requisitos de aproveitamento;
- h) **publicação** das informações do evento nos meios de comunicação da Escola Judicial;

As despesas serão suportadas pelo Programa Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados FAM/ Ano: 2026

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

Simone Galan de Figueiredo
Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial
TRT 9ª Região

